



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DE PORTO ALEGRE

Despacho Nº 1096-FISIO/DIVMED/SUBDIR

Porto Alegre, RS, 16 de setembro de 2025.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas.

1. Autorizo a aquisição do material e o início dos procedimentos licitatórios com a abertura do processo correspondente.
2. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, e;
3. Sejam empregados os recursos financeiros conforme a dotação orçamentária.

FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES - TC
Diretor da Policlínica Militar de Porto Alegre



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES**, em 16/09/2025, às 08:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1zvR-fbem-2yk8-WvJN